

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2015 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Gostaríamos de saber se **será exigido a apresentação do laudo técnico do fabricante comprovando as exigências e atendimento das normas** de quem ganhar a licitação? (Foto luminescência e norma norma 13434).

RESPOSTA 1: Sim, é necessária a apresentação pelo Licitante do Laudo e/ou Declaração Técnica fornecidos pelo fabricante comprovando que as placas de sinalização fotoluminescentes, extintores e suportes de extintores foram fabricados de conformidade com o estabelecido pelas ABNT NBR 13.434-1, 13.434-2, 13.434-3 e 15.808.

**Manuele Silva
Pregoeira**